



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E LATICÍNIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a empresa:

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.231.202/0001-38**, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 266-B, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Agatha Kelly Garcia Bravo**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 9.483.016-8 e inscrita no CPF/MF nº 081.216.699-01, residente e domiciliada na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.013-230, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
81	Uni	Fórmula Infantil para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida - Fórmula infantil de partida, para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Possui relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade.	APTAMIL 1 - 800G/DANONE	180,00	R\$ 34,50	R\$ 6.210,00

**Valor Total Homologado - R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e laticínios, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 015/2020 e processo administrativo nº 022/2020, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **superior a 120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

- para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
  - e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
  - f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.32.00.00-F.R-1000

07.005.12.361.1201.2.033.3.3.90.32.00.00- F.R - 117

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.**

mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 20 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS**  
**NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**  
**Agatha Kelly Garcia Bravo** - Representante  
Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8

\_\_\_\_\_  
Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E LATICÍNIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a empresa:

**MERCADO CHOCIAI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Prado dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Pct	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	CRISTALMAR	750,00	R\$ 10,29	R\$ 7.717,50
6	Cx	Cereal integral – Enriquecido com vitaminas e minerais, sabor chocolate, colorido e aromatizado artificialmente, com glúten. Contendo farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de aveia, farinha de trigo	ALCA FOODS	250,00	R\$ 11,89	R\$ 2.972,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja, leite em pó, arroz, óleo de palma, extrato de malte, sal, corante caramelo e aroma de chocolate.				
7	Pct	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	BEIJA FLOR	300,00	R\$ 1,98	R\$ 594,00
8	Cx	Chá mate – Contendo 25 saches, sabor natural, embalagem com 40g, com identificação do produto, lote e data de validade.	LEAO	750,00	R\$ 3,76	R\$ 2.820,00
14	Pct	Arroz tipo 1, embalagem com 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA.	CRISTALINO	750,00	R\$ 15,59	R\$ 11.692,50
16	Uni	Ervilha em conserva – Preparada com vegetais selecionados, e Produzida em conformidade com a legislação vigente, com peso líquido drenado de aproximadamente 350g. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassados), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto.	STELLA D OURO	150,00	R\$ 2,55	R\$ 382,50
18	Pct	Farinha de trigo especial - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação	ANNIELA	600,00	R\$ 12,94	R\$ 7.764,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		vigente, embalada em pacotes de 5 kg.				
21	Uni	Fermento Químico em pó - Embalagem, lata de 250g. Como embalagem primária. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato, conforme legislação vigente.	ROYAL	180,00	R\$ 5,30	R\$ 954,00
23	Cx	Gelatina – sabores - em embalagem de 85g. De Polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes com registro no MS.	ATALAIA	180,00	R\$ 1,15	R\$ 207,00
28	Pct	Milho branco para canjica - Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500 g, as embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade.	BEIJA FLOR	450,00	R\$ 3,08	R\$ 1.386,00
30	Uni	Óleo de Soja - Alimentício. Embalagem de 900 ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml.	COAMO	1.000,00	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
31	Uni	Polvilho azedo – Produzido com tecnologia semi-artesanal, embalagem primária de 500g, contendo identificação do produto, marca, lote e data de validade.	PRATA	80,00	R\$ 4,13	R\$ 330,40
32	Kg	Sal refinado - Refinado lodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas	GARCA	250,00	R\$ 1,58	R\$ 395,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1 kg. líquido.				
34	Pct	Louro em folhas – 100% folhas de Louro. Embalagem contendo 5g.	PROPAL	100,00	R\$ 1,89	R\$ 189,00
36	Pct	Tempero para carne – Embalagem contendo alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerição e manjerona desidratados. Sem glúten. Embalagem com 25g.	PROPAL	100,00	R\$ 3,34	R\$ 334,00
39	Uni	Acelga Selecionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades.		150,00	R\$ 2,86	R\$ 429,00
40	Pct	Alface Selecionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades, Pct. C/ 1 Pé		600,00	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
43	Kg	Batata Selecionada, Especial de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.		800,00	R\$ 5,45	R\$ 4.360,00
44	Kg	BETERRABA- de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.		350,00	R\$ 3,07	R\$ 1.074,50
45	Uni	Brócolis, boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades. Unid. Com O Mínimo De 400 G.		200,00	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
50	Maço	Couve - de boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras.mínimo de 200g		250,00	R\$ 3,95	R\$ 987,50
52	Kg	Goiaba Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.		250,00	R\$ 3,49	R\$ 872,50
53	Kg	LARANJA DA ÉPOCA SELECIONADA.		500,00	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
55	Uni	Mamão Formosa, Comum, Com Grau De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar Transporte, Manipulação E		250,00	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		Conservação Adequada Para Consumo Mediato E Imediato, Tamanho Médio, Apresentando Cor, Tamanho E Conformação Uniformes, Sem Manchas, Machucaduras, Bolors, Sujidades, Ferrugem Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade. Livre De Resíduos De Fertilizantes.				
56	Uni	Melancia – redonda, de primeira qualidade, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando no mínimo 10 kg cada unidade.		100,00	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
59	Kg	Pão Francês, 50 Gramas. Produto Obtido Pela Cocção, Em Condições Técnicas E Higiénico-Sanitárias Adequadas, Preparado Com Farinha Trigo, Fermento Biológico, Sal, Açúcar, Margarina Podendo Conter Outros Ingredientes, Desde Que Declarados E Aprovados Pela Anvisa.		950,00	R\$ 9,80	R\$ 9.310,00
63	Uni	REPOLHO – de boa qualidade, sem manchas e/ou queimaduras. Mínimo 800g		250,00	R\$ 3,38	R\$ 845,00
64	Kg	Tomate Grau Médio De Amadurecimento (Tomate Salada). Classe Média Com Diâmetro Transversal De 50 A 60 mm (Oblongo) Ou 65 A 80mm (Redondo), Tipo Especial, Pesando De 100 A 200g A Unidade.		650,00	R\$ 3,47	R\$ 2.255,50
68	Kg	Coxa e sobre coxa de frango - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas		800,00	R\$ 7,09	R\$ 5.672,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		esverdeadas cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas - bem. Com registro no SIF ou SISP.				
69	Kg	Bife bovino – Carne de patinho. Carne bovina resfriada, sem gordura aparente, com cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades ou parasitas.		400,00	R\$ 21,39	R\$ 8.556,00
73	Cx	Bebida Láctea tipo logurte - Embalagem: saco de polietileno, contendo peso líquido de 01 (um) litro. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	UNIBABY	900,00	R\$ 3,74	R\$ 3.366,00
79	Uni	Doce de leite zero lactose – Embalagem com 350g. Contendo leite integral, açúcar cristal, amido modificado, enzima lactase e conservante sorbato de potássio. Sem glúten.	PIRACANJUBA	30,00	R\$ 10,25	R\$ 307,50
82	Uni	FILE DE TILÁPIA congelado sem espinhos embalado a vácuo pct com 500 g.	PASCHOAL	300,00	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00

**Valor Total Homologado - R\$ 92.440,90 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).**

**PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.486.805/0001-67**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elias Belarmino da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7 e inscrito no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

3	Cx	Amido de milho – Sem glúten, embalagem primária 500g, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	D'MILLE	70,00	R\$ 3,40	R\$ 238,00
4	Pct	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	RACINE	1.000,00	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
5	Pct	Biscoito doce – Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	RACINE	1.200,00	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00
9	Pct	Chocolate granulado – Embalagem com 500g, com identificação do produto e data de validade. Confeito granulado a base de chocolate	ROMA	50,00	R\$ 6,40	R\$ 320,00
10	Uni	Coco ralado - Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, Isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes.	SOCOCO	250,00	R\$ 2,99	R\$ 747,50
12	Uni	Doce de frutas sabor abóbora com côco – Embalagem com 1 kg. Contendo polpa de abóbora,	SERRA	50,00	R\$ 9,70	R\$ 485,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		açúcar, glicose, côco ralado, ácido láctico, conservante e corante. Sem glúten.				
13	Uni	Doce de frutas sabor uva – Embalagem com 1 kg. Contendo polpa de uva, açúcar, glicose, ácido cítrico e conservante. Sem glúten.	SERRA	50,00	R\$ 7,40	R\$ 370,00
15	Uni	Extrato de tomate – Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, latas com peso líquido de 840 g.	BANARE	500,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
17	Kg	Farinha de milho – Tipo biju torrada, embalagem contendo 1 kg, identificação do produto e data de validade.	PASSARINHO	100,00	R\$ 3,86	R\$ 386,00
19	Kg	Feijão carioca - Carioca, tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, com peso líquido de 01 kg devidamente impressas as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente.	SOBERANO	800,00	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00
20	Kg	Fermento de pão biológico - Fermento fresco para pães, embalagem de 100g com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses.	ATALAIA	50,00	R\$ 4,75	R\$ 237,50
22	Kg	Fubá de milho - Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais.	SILOT	400,00	R\$ 2,48	R\$ 992,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impressas as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg.				
25	Kg	Macarrão com ovos picado fino - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1 kg aproximadamente.	NINFA	280,00	R\$ 4,99	R\$ 1.397,20
26	Kg	Macarrão espaguete - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1 kg aproximadamente.	NINFA	500,00	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
29	Lt	Milho verde em conserva - Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata com peso aproximado de 350g (conteúdo drenado).	PREDLECTA	200,00	R\$ 2,13	R\$ 426,00
35	Pct	Tempero para frango – Embalagem contendo alho, cebola, cebolinha, salsinha, açafraão, colorau, orégano, manjericão e pimenta calabresa desidratados. Sem glúten. Embalagem com 30g.	APTI	100,00	R\$ 3,19	R\$ 319,00
48	Maço	Cheiro-verde – maço contendo salsinha e cebolinha, boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras. Mínimo 150g.	CEASA	120,00	R\$ 2,59	R\$ 310,80
72	Cx	Leite Integral UHT - homogeneizado. Caixa contendo 1 (um) litro, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens	POLLY	2.000,00	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.				
74	Cx	Gelatina Zero açúcar	APTI	50,00	R\$ 1,49	R\$ 74,50
80	Uni	Fórmula Infantil Hipoalergênica – Formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Que possua em sua formulação prébióticos, DHA e ARA e nucleotídeos.	DANONE	150,00	R\$ 49,99	R\$ 7.498,50

Valor Total Homologado - R\$ 42.422,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

**R. DE MATTOS SCHMIDT - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.821.170/0001-98**, com sede na Av. Paraná, nº 1349, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Roberson de Mattos Schmidt**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.573.196-3 e inscrito no CPF/MF nº 008.566.969-51, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	Uni	Abacaxi Selecionado - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras	CEASA	180,00	R\$ 4,97	R\$ 894,60
38	Kg	Abobrinha Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	PRODUTOR	300,00	R\$ 2,70	R\$ 810,00
41	Kg	Alho Selecionado, Tipo 5 (60-65 Mm).	PRODUTOR	80,00	R\$ 29,97	R\$ 2.397,60
42	Kg	Banana Nanica Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	PRODUTOR	800,00	R\$ 2,69	R\$ 2.152,00
46	Kg	Cebola Da Safra Selecionada Tam. G boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades	PRODUTOR	350,00	R\$ 5,99	R\$ 2.096,50
47	Kg	Cenoura Selecionada - boa qualidade, fresca, sem	PRODUTOR	250,00	R\$ 2,90	R\$ 725,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades				
49	Kg	Chuchu Selecionado - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras	PRODUTOR	150,00	R\$ 3,10	R\$ 465,00
51	Uni	Couve-Flor, de boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras Com O Mínimo De 400 G.	PRODUTOR	120,00	R\$ 4,99	R\$ 598,80
54	Kg	Maçã da época selecionada de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	CEASA	500,00	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
57	Uni	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	CEASA	200,00	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
58	Dz	Ovos Frescos, Brancos, Classe A, Tipo 2, Tamanho Grande, Íntegros, Sem Manchas, Ou Sujidades, Cor, Odor Ou Sabor Normais. Produto Proveniente De Ave Galinácea Com Características Organolépticas Físioquímicas, Microbiológicas E Rotulagem De Acordo Com Legislação Vigente, Devendo Atender Às Exigências Da Rispoa.	SANTA LUZIA	700,00	R\$ 6,69	R\$ 4.683,00
60	Kg	Pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem	PRODUTOR	250,00	R\$ 3,09	R\$ 772,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		manchas bolores sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.				
61	Kg	Pêra – de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme.	CEASA	350,00	R\$ 9,39	R\$ 3.286,50
62	Kg	Queijo Mussarela - queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado resfriado.	DI CARLO	100,00	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
65	Kg	Vagem - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras.	PRODUTOR	100,00	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
66	Kg	Carne moída bovina de primeira – sem osso, congelada, tipo Patinho ou Coxão Mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses).	FRIGODASKP	800,00	R\$ 19,75	R\$ 15.800,00
67	Kg	Carne bovina acém - carne bovina resfriada, cortada em cubos pequenos, sem gordura aparente. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	FRIGODASKO	1.000,00	R\$ 17,73	R\$ 17.730,00
70	Kg	Peito de Frango sem osso – Carne de frango congelada com	GRANJERO	500,00	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – bem.com registro no SIF ou SISP.				
71	Kg	Carne Suína Tipo pernil resfriada sem pele - carne suína de primeira qualidade, sem pele, deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotada e apresentar consistência firme e compacta e gordura firme.	FRIGODASKO	800,00	R\$ 10,99	R\$ 8.792,00

**Valor Total Homologado - R\$ 74.886,50 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**

**MAQUEA & MAQUEA LTDA.EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.046.618/0001-55**, com sede na Travessa A nº 15, centro, na cidade de Japura/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 104.059.023 e inscrito no CPF/MF nº 064.968.239-44, residente e domiciliado na cidade de Japura /Pr, CEP 87.225-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
75	Kg	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor maracujá, Envasado Em Embalagens De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA POLPAS	200,00	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
76	Kg	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor abacaxi, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade,	MAQUEA POLPAS	200,00	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.				
77	Kg	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor abacaxi com hortelã, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA POLPAS	200,00	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
78	Kg	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor laranja com acerola, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA POLPAS	200,00	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00

**Valor Total Homologado - R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais).**

**D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na rua Carlos Gomes, nº 206, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Douglas Antonio Martins da Cunha**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.004.242-4 e inscrito no CPF/MF nº 042.899.419-90, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Achocolatado em pó – Em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes,	CHOCOMIL	500,00	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

		aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Em embalagem de 400 g. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e numero de lote aparentes				
11	Uni	Colorífico – Extrato de urucum misturado com fubá e óleo de soja, embalagem de 500g contendo identificação do produto, lote e validade.	CATEDRAL	150,00	R\$ 4,36	R\$ 654,00
24	Uni	Leite em pó integral - Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	MERILU	250,00	R\$ 9,79	R\$ 2.447,50
27	Uni	Margarina vegetal com sal – Sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	COAMO	250,00	R\$ 5,39	R\$ 1.347,50
33	Uni	Vinagre de álcool - Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente.	CHEMIM	200,00	R\$ 2,60	R\$ 520,00

**Valor Total Homologado - R\$ 6.839,00 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e laticínios, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 015/2020 e processo administrativo nº 022/2020, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **superior a 120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

**d) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

- e) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- f) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranhão do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- j) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- k) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- l) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- m) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- o) Manter as mesmas condições de habilitação;
- p) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- q) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- r) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.**

- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

**07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.32.00.00-F.R-1000**

**07.005.12.361.1201.2.033.3.3.90.32.00.00- F.R - 117**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.**

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 20 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MERCADO CHOCIAI LTDA.**  
Osmar Prado dos Santos – Representante  
Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**MAQUEA & MAQUEA LTDA.EPP**  
Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo –  
Representante Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**R. DE MATTOS SCHMIDT - ME**  
Roberson de Mattos Schmidt – Representante  
Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**  
Elias Belarmino da Silva – Representante  
Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI**  
Douglas Antonio Martins da Cunha –  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8

\_\_\_\_\_  
Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 280/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 18/07/2020

**Data Fim:** 18/07/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** FORD KA **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para tratamento médico no hospital.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte (20/07/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 281/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 19/07/2020

**Data Fim:** 19/07/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Araçongas /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para tratamento médico no Hômpar.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte (20/07/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 282/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva.

**Data Início:** 20/07/2020

**Data Fim:** 20/07/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA **Placas:** BCH 9051

**Objetivo da Viagem:** levar pacientes para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte (20/07/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 283/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 20/07/2020

**Data Fim:** 20/07/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Arapongas/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ambulância Renault

**Placas:** AXJ 1G68

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para tratamento médico no Hompar.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte (20/07/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 284/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ronivaldo Gomes da Silva.

**Data Início:** 20/07/2020

**Data Fim:** 20/07/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Araçongas/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ambulância Renault

**Placas:** AXJ 1G68

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar pacientes para tratamento médico no Hompar.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte (20/07/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### ERRATA – EDITAL PSS Nº. 002/2020 ESPECÍFICO CORONAVIRUS (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais; **COMUNICA A TODOS A SEGUINTE INCONSISTÊNCIA:**

NO ITEM 2.1  
ONDE SE LÊ:

2.1-

Cargos	Nº.Vagas	C/H Semanal	Salário	Escolaridade Exigida
Técnico em Enfermagem	1 + CR	40h	R\$:1.107,76	Curso de Técnico em Enfermagem - Registro no Conselho Regional de Enfermagem (CRF).

LEIA – SE:

2.1-

Cargos	Nº.Vagas	C/H Semanal	Salário	Escolaridade Exigida
Técnico em Enfermagem	1 + CR	40h	R\$:1.107,76	Curso de Técnico em Enfermagem - Registro no Conselho Regional de Enfermagem (CRE).

Ariranha do Ivaí/PR, aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e vinte. (20/07/2020)

Atenciosamente,

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

ANA VITORIA ADÃO  
Presidente da Comissão – PSS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM MOTOGERADOR BFDE 8000 A DIESEL MOTOR 13CV COM POTENCIA 6.5KW PARTIDA ELETRICA MONOFASICO COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 12,5L, PESO 110 KG COM DIMENSÃO C X L X A (M): 700X485 X 605 PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 025/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos reais)** em favor da empresa D. A. DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ/MF nº 14.381.673/0001-43. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 20 de julho de 2020.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.503 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**Em anexo:**

RREO 3º BIMESTRE 2020

RGF 1º SEMESTRE 2020



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.850.000,00	20.482.296,93	2.324.704,88	11,35	7.471.799,16	36,48	13.010.497,77
RECEITAS CORRENTES	17.850.000,00	17.938.617,92	2.289.243,14	12,76	7.375.277,42	41,11	10.563.340,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	595.699,65	595.699,65	162.024,05	27,20	294.455,48	49,43	301.244,17
Impostos	502.288,50	502.288,50	156.231,33	31,10	279.372,23	55,62	222.916,27
Taxas	93.411,15	93.411,15	5.792,72	6,20	15.083,25	16,15	78.327,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	148.805,25	148.805,25	28.007,34	18,82	76.557,21	51,45	72.248,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.805,25	148.805,25	28.007,34	18,82	76.557,21	51,45	72.248,04
RECEITA PATRIMONIAL	41.965,35	43.551,27	2.233,51	5,13	9.851,95	22,62	33.699,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	992,25	992,25	0,00	0,00	0,00	0,00	992,25
Valores Mobiliários	40.973,10	42.559,02	2.233,51	5,25	9.851,95	23,15	32.707,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.152,50	23.152,50	1.780,00	7,69	3.109,91	13,43	20.042,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.152,50	23.152,50	1.780,00	7,69	3.109,91	13,43	20.042,59
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.037.180,00	17.124.212,00	2.094.848,24	12,23	6.990.952,87	40,82	10.133.259,13
Transferências da União e de suas Entidades	11.337.067,50	11.409.099,50	1.524.780,73	13,36	4.920.608,22	43,13	6.488.491,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.230.112,50	4.245.112,50	424.919,93	10,01	1.483.930,19	34,96	2.761.182,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.470.000,00	1.470.000,00	145.147,58	9,87	586.414,46	39,89	883.585,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.197,25	3.197,25	350,00	10,95	350,00	10,95	2.847,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.094,75	2.094,75	350,00	16,71	350,00	16,71	1.744,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.543.679,01	35.461,74	1,39	96.521,74	3,79	2.447.157,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.543.679,01	35.461,74	1,39	96.521,74	3,79	2.447.157,27
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.543.679,01	0,00	0,00	59.060,00	2,32	2.484.619,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	35.461,74	0,00	37.461,74	0,00	-37.461,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>17.850.000,00</b>	<b>20.482.296,93</b>	<b>2.324.704,88</b>	<b>11,35</b>	<b>7.471.799,16</b>	<b>36,48</b>	<b>13.010.497,77</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>17.850.000,00</b>	<b>20.482.296,93</b>	<b>2.324.704,88</b>	<b>11,35</b>	<b>7.471.799,16</b>	<b>36,48</b>	<b>13.010.497,77</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>17.850.000,00</b>	<b>20.482.296,93</b>	<b>2.324.704,88</b>	<b>11,35</b>	<b>7.471.799,16</b>	<b>36,48</b>	<b>13.010.497,77</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>955.253,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>955.253,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	955.253,13	-	-	955.253,13	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.848.554,93	20.436.104,99	3.991.417,40	9.114.619,09	11.321.485,90	2.056.360,95	6.285.122,63	14.150.982,36	5.567.228,30
DESPESAS CORRENTES	15.633.896,25	16.144.097,12	2.020.236,77	6.739.195,88	9.404.901,24	1.993.266,46	6.041.849,26	10.102.247,86	5.333.465,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.050.520,70	9.029.937,95	1.143.667,74	3.571.140,67	5.458.797,28	1.143.667,74	3.571.140,67	5.458.797,28	3.123.291,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	1.083,84	7.198,84	22.801,16	1.083,84	7.198,84	22.801,16	7.198,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.553.375,55	7.084.159,17	875.485,19	3.160.856,37	3.923.302,80	848.514,88	2.463.509,75	4.620.649,42	2.202.975,36
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.553.375,55	7.084.159,17	875.485,19	3.160.856,37	3.923.302,80	848.514,88	2.463.509,75	4.620.649,42	2.202.975,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.014.658,68	4.092.007,87	1.971.180,63	2.375.423,21	1.716.584,66	63.094,49	243.273,37	3.848.734,50	233.762,88
INVESTIMENTOS	608.828,75	3.686.177,94	1.929.946,62	2.151.429,91	1.534.748,03	19.528,48	36.187,28	3.649.990,66	26.676,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	405.829,93	405.829,93	41.234,01	223.993,30	181.836,63	43.566,01	207.086,09	198.743,84	207.086,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>16.848.554,93</b>	<b>20.436.104,99</b>	<b>3.991.417,40</b>	<b>9.114.619,09</b>	<b>11.321.485,90</b>	<b>2.056.360,95</b>	<b>6.285.122,63</b>	<b>14.150.982,36</b>	<b>5.567.228,30</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>16.848.554,93</b>	<b>20.436.104,99</b>	<b>3.991.417,40</b>	<b>9.114.619,09</b>	<b>11.321.485,90</b>	<b>2.056.360,95</b>	<b>6.285.122,63</b>	<b>14.150.982,36</b>	<b>5.567.228,30</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.186.676,53</b>	<b>-</b>	<b>1.904.570,86</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>16.848.554,93</b>	<b>20.436.104,99</b>	<b>3.991.417,40</b>	<b>9.114.619,09</b>	<b>-</b>	<b>2.056.360,95</b>	<b>7.471.799,16</b>	<b>-</b>	<b>7.471.799,16</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 32m.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.848.554,93	20.436.104,99	3.991.417,40	9.114.619,09	100,00	11.321.485,90	2.056.360,95	6.285.122,63	100,00	14.150.982,36
ADMINISTRAÇÃO	3.216.127,40	3.102.377,25	437.341,68	1.452.861,85	15,94	1.649.515,40	491.324,15	1.254.042,75	19,95	1.848.334,50
Administração Financeira	162.036,00	114.536,00	9.632,44	26.637,88	0,29	87.898,12	8.694,28	25.699,72	0,41	88.836,28
Administração de Receitas	50.119,00	47.119,00	12.593,36	27.006,69	0,30	20.112,31	7.657,82	22.071,15	0,35	25.047,85
Administração Geral	2.435.552,90	2.372.302,75	351.695,28	1.099.783,21	12,07	1.272.519,54	397.766,27	973.230,35	15,48	1.399.072,40
Controle Externo	62.211,00	62.211,00	8.427,04	28.789,20	0,32	33.421,80	10.004,76	28.789,20	0,46	33.421,80
Planejamento e Orçamento	411.950,00	411.950,00	41.531,08	231.481,31	2,54	180.468,69	53.738,54	165.088,77	2,63	246.861,23
Representação Judicial e Extrajudicial	94.258,50	94.258,50	13.462,48	39.163,56	0,43	55.094,94	13.462,48	39.163,56	0,62	55.094,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.070.965,50	1.090.965,50	99.667,77	413.343,31	4,53	677.622,19	114.344,45	369.711,29	5,88	721.254,21
Administração Geral	409.675,00	409.675,00	35.271,97	132.635,96	1,46	277.039,04	35.271,97	132.635,95	2,11	277.039,05
Assistência Comunitária	441.516,25	461.516,25	45.221,81	210.791,55	2,31	250.724,70	60.049,69	171.365,83	2,73	290.150,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	209.774,25	209.774,25	19.173,99	69.915,80	0,77	139.858,45	19.022,79	65.709,51	1,05	144.064,74
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.883,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.883,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.685.636,75	5.162.504,66	550.467,14	1.862.620,71	20,44	3.299.883,95	550.917,97	1.775.631,00	28,25	3.386.873,66
Vigilância Epidemiológica	167.724,00	298.734,85	18.851,54	42.524,16	0,47	256.210,69	18.048,91	40.842,57	0,65	257.892,28
Vigilância Sanitária	0,00	35.300,00	217,88	217,88	0,00	35.082,12	217,88	217,88	0,00	35.082,12
Atenção Básica	4.343.080,25	4.650.393,25	514.729,37	1.787.192,12	19,61	2.863.201,13	516.713,43	1.702.754,60	27,09	2.947.638,65
Administração Geral	57.015,00	60.259,06	15.254,95	29.642,35	0,33	30.616,71	15.254,95	29.642,35	0,47	30.616,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.817,50	117.817,50	1.413,40	3.044,20	0,03	114.773,30	682,80	2.173,60	0,03	115.643,90
EDUCAÇÃO	4.004.180,06	5.317.253,77	1.475.887,38	2.740.964,27	30,07	2.576.289,50	356.438,15	1.323.545,78	21,06	3.993.707,99
Administração Geral	61.656,00	69.656,00	9.997,00	19.786,20	0,22	49.869,80	6.951,00	16.740,20	0,27	52.915,80
Educação Especial	65.000,00	65.000,00	5.098,10	30.588,60	0,34	34.411,40	10.196,20	30.588,60	0,49	34.411,40
Educação Infantil	106.102,50	98.102,50	1.320,86	44.126,46	0,48	53.976,04	1.320,86	19.155,46	0,30	78.947,04
Ensino Fundamental	3.596.791,56	4.909.865,27	1.451.334,99	2.584.108,46	28,35	2.325.756,81	328.336,27	1.208.010,86	19,22	3.701.854,41
Ensino Superior	174.630,00	174.630,00	8.136,43	62.354,55	0,68	112.275,45	9.633,82	49.050,66	0,78	125.579,34
CULTURA	79.715,00	79.715,00	6.534,00	20.146,50	0,22	59.568,50	6.534,00	20.146,50	0,32	59.568,50
Difusão Cultural	18.375,00	18.375,00	0,00	0,00	0,00	18.375,00	0,00	0,00	0,00	18.375,00
Administração Geral	61.340,00	61.340,00	6.534,00	20.146,50	0,22	41.193,50	6.534,00	20.146,50	0,32	41.193,50
URBANISMO	798.204,00	1.670.624,08	867.734,05	1.016.989,75	11,16	653.634,33	73.739,44	222.995,14	3,55	1.447.628,94
Infra-Estrutura Urbana	177.450,00	1.054.870,08	793.994,61	793.994,61	8,71	260.875,47	0,00	0,00	0,00	1.054.870,08
Serviços Urbanos	562.395,00	562.395,00	67.205,44	203.393,14	2,23	359.001,86	67.205,44	203.393,14	3,24	359.001,86
Administração Geral	58.359,00	53.359,00	6.534,00	19.602,00	0,22	33.757,00	6.534,00	19.602,00	0,31	33.757,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	40.950,00	32.950,00	0,00	18.000,00	0,20	14.950,00	4.000,00	12.000,00	0,19	20.950,00
Saneamento Básico Urbano	40.950,00	32.950,00	0,00	18.000,00	0,20	14.950,00	4.000,00	12.000,00	0,19	20.950,00
AGRICULTURA	750.319,75	1.790.303,50	294.503,58	655.120,39	7,19	1.135.183,11	157.633,80	493.709,79	7,86	1.296.593,71
Administração Geral	171.234,75	358.398,50	194.623,00	327.691,00	3,60	30.707,50	57.623,00	171.191,00	2,72	187.207,50
Extensão Rural	579.085,00	1.431.905,00	99.880,58	327.429,39	3,59	1.104.475,61	100.010,80	322.518,79	5,13	1.109.386,21
ENERGIA	134.210,25	134.210,25	0,00	74.356,00	0,82	59.854,25	21.097,32	51.024,91	0,81	83.185,34
Conservação de Energia	134.210,25	134.210,25	0,00	74.356,00	0,82	59.854,25	21.097,32	51.024,91	0,81	83.185,34
TRANSPORTE	968.781,95	968.781,95	202.978,13	448.787,67	4,92	519.994,28	200.492,39	446.221,65	7,10	522.560,30
Transporte Rodoviário	897.521,25	897.521,25	194.933,79	423.325,40	4,64	474.195,85	192.448,05	420.759,38	6,69	476.761,87
Administração Geral	71.260,70	71.260,70	8.044,34	25.462,27	0,28	45.798,43	8.044,34	25.462,27	0,41	45.798,43
DESPORTO E LAZER	130.107,50	127.107,50	9.147,31	23.381,99	0,26	103.725,51	8.326,48	21.404,99	0,34	105.702,51
Desporto Comunitário	113.465,00	113.465,00	9.147,31	23.381,99	0,26	90.083,01	8.326,48	21.404,99	0,34	92.060,01
Turismo	16.642,50	13.642,50	0,00	0,00	0,00	13.642,50	0,00	0,00	0,00	13.642,50
ENCARGOS ESPECIAIS	704.473,02	709.311,53	47.156,36	388.046,65	4,26	321.264,88	71.512,80	294.688,83	4,69	414.622,70
Serviço da Dívida Interna	435.829,93	435.829,93	42.317,85	231.192,14	2,54	204.637,79	44.649,85	214.284,93	3,41	221.545,00
Outros Encargos Especiais	115.939,34	115.939,34	0,00	5.016,00	0,06	110.923,34	418,00	2.090,00	0,03	113.849,34
Outras Transferências	152.703,75	157.542,26	4.838,51	151.838,51	1,67	5.703,75	26.444,95	78.313,90	1,25	79.228,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.848.554,93</b>	<b>20.436.104,99</b>	<b>3.991.417,40</b>	<b>9.114.619,09</b>	<b>100,00</b>	<b>11.321.485,90</b>	<b>2.056.360,95</b>	<b>6.285.122,63</b>	<b>100,00</b>	<b>14.150.982,36</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 20/07/2020 às 15h e 33m.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA  
Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**7/2.019 A 6/2.020**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.656.690,91</b>	<b>1.214.637,07</b>	<b>1.113.480,11</b>	<b>1.263.830,43</b>	<b>1.290.965,78</b>	<b>2.577.022,17</b>	<b>1.478.494,56</b>	<b>1.741.512,73</b>	<b>1.259.344,42</b>	<b>1.526.110,74</b>	<b>1.224.321,23</b>	<b>1.410.384,49</b>	<b>17.756.794,64</b>	<b>21.013.490,42</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.478,40	48.067,08	34.282,60	31.863,99	33.236,44	83.076,65	17.631,99	30.687,04	49.561,88	34.550,52	91.082,70	70.941,35	535.460,64	595.699,65
IPTU	6.544,95	1.595,78	5.510,29	904,24	5.587,23	3.341,11	2.318,83	250,57	3.619,78	447,57	91,28	32.446,49	62.658,12	137.261,25
ISS	-31.069,39	3.151,30	1.384,23	1.305,09	2.091,07	15.653,79	1.998,10	1.822,59	3.324,81	9.427,28	4.738,91	3.821,83	17.649,61	83.889,75
ITBI	12.560,00	19.467,50	4.160,00	7.356,00	0,00	9.520,00	4.900,68	14.220,00	1.600,00	62.500,00	6.028,00	6.028,00	145.832,18	52.368,75
IRRF	20.843,49	23.267,28	22.533,53	21.348,43	21.245,07	59.413,32	2.417,29	22.143,04	22.728,28	22.402,08	23.280,56	23.324,26	284.946,63	228.768,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.599,35	585,22	694,55	950,23	4.313,07	1.148,43	1.377,77	1.570,16	5.669,01	673,59	471,95	5.320,77	24.374,10	93.411,15
Contribuições	49.547,23	13.794,19	12.878,58	9.029,38	12.232,50	12.827,09	12.376,54	11.724,07	11.542,54	12.906,72	11.140,81	16.866,53	186.866,18	148.805,25
Receita Patrimonial	4.778,82	3.851,71	6.124,43	3.636,31	4.208,61	2.336,15	2.566,20	1.841,13	2.037,29	1.173,82	1.158,87	1.074,64	34.787,98	43.551,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.778,82	3.851,71	6.124,43	3.636,31	4.208,61	2.336,15	2.566,20	1.841,13	2.037,29	1.173,82	1.158,87	1.074,64	34.787,98	42.559,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.011,31	550,90	911,09	1.273,22	161,70	95,00	339,91	480,00	150,00	360,00	870,00	910,00	8.113,13	23.152,50
Transferências Correntes	1.589.875,15	1.148.373,19	1.059.283,41	1.218.027,53	1.240.984,79	2.478.687,28	1.445.579,92	1.696.780,49	1.196.052,71	1.477.119,68	1.119.718,85	1.320.591,97	16.991.074,97	20.199.084,50
Cota-Parte do FPM	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	9.702.838,66	12.096.000,00
Cota-Parte do ICMS	295.421,41	275.273,21	214.014,15	327.754,09	244.241,76	330.623,55	291.734,44	275.465,31	283.115,33	223.485,76	159.670,03	274.335,90	3.195.134,94	4.142.250,00
Cota-Parte do IPVA	4.209,35	1.683,43	7.312,82	718,46	1.720,92	4.612,09	89.397,08	42.309,33	34.031,61	12.747,13	9.962,77	6.620,35	215.325,34	518.175,00
Cota-Parte do ITR	148,76	2.026,74	30.631,55	93.537,47	7.105,69	958,37	0,00	254,65	382,84	0,00	1.197,10	94,31	136.337,48	210.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Transferências LC 61/1989	4.223,65	3.780,20	4.608,18	4.078,18	4.282,68	5.033,90	3.810,12	4.208,98	3.884,28	3.485,83	3.475,57	3.125,56	47.997,13	49.612,50
Transferências do FUNDEB	81.871,79	82.660,69	68.736,95	90.185,04	82.427,02	95.051,15	129.716,80	127.217,13	94.107,40	90.225,55	69.421,64	75.725,94	1.087.347,10	1.470.000,00
Outras Transferências Correntes	217.239,50	62.680,88	92.835,00	111.497,26	100.143,47	676.727,62	122.570,98	79.294,72	97.551,56	477.704,12	176.545,81	391.303,40	2.606.094,32	1.679.972,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	141,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	491,74	3.197,25
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>179.495,69</b>	<b>200.606,22</b>	<b>179.542,18</b>	<b>203.268,97</b>	<b>211.682,78</b>	<b>259.707,12</b>	<b>238.658,24</b>	<b>298.053,52</b>	<b>200.878,54</b>	<b>181.837,87</b>	<b>174.750,15</b>	<b>170.712,43</b>	<b>2.499.193,71</b>	<b>3.074.872,50</b>
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	179.495,69	200.606,22	179.542,18	203.268,97	211.682,78	259.707,12	238.658,24	298.053,52	200.878,54	181.837,87	174.750,15	170.712,43	2.499.193,71	3.074.872,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.495,69	200.606,22	179.542,18	203.268,97	211.682,78	259.707,12	238.658,24	298.053,52	200.878,54	181.837,87	174.750,15	170.712,43	2.499.193,71	3.074.872,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.477.195,22</b>	<b>1.014.030,85</b>	<b>933.937,93</b>	<b>1.060.561,46</b>	<b>1.079.283,00</b>	<b>2.317.315,05</b>	<b>1.239.836,32</b>	<b>1.443.459,21</b>	<b>1.058.465,88</b>	<b>1.344.272,87</b>	<b>1.049.571,08</b>	<b>1.239.672,06</b>	<b>15.257.600,93</b>	<b>17.938.617,92</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.377.195,22</b>	<b>1.014.030,85</b>	<b>933.937,93</b>	<b>1.060.561,46</b>	<b>1.079.283,00</b>	<b>2.317.315,05</b>	<b>1.239.836,32</b>	<b>1.443.459,21</b>	<b>1.058.465,88</b>	<b>1.344.272,87</b>	<b>1.049.571,08</b>	<b>1.239.672,06</b>	<b>15.157.600,93</b>	<b>17.938.617,92</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.377.195,22</b>	<b>1.014.030,85</b>	<b>933.937,93</b>	<b>1.060.561,46</b>	<b>1.079.283,00</b>	<b>2.317.315,05</b>	<b>1.239.836,32</b>	<b>1.443.459,21</b>	<b>1.058.465,88</b>	<b>1.344.272,87</b>	<b>1.049.571,08</b>	<b>1.239.672,06</b>	<b>15.157.600,93</b>	<b>17.938.617,92</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2020 as 15h e 34m.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**7/2.019 A 6/2.020**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
VALOR	0,00							
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
VALOR	0,00							

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ****PODER EXECUTIVO****ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
			<b>até o Bimestre 2020</b>	<b>até o Bimestre 2019</b>				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.938.617,92	7.375.277,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.699,65	294.455,48	
IPTU	137.261,25	39.174,52	
ISS	83.889,75	25.133,52	
ITBI	52.368,75	98.768,68	
IRRF	228.768,75	116.295,51	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.411,15	15.083,25	
Contribuições	148.805,25	76.557,21	
Receita Patrimonial	43.551,27	9.851,95	
Aplicações Financeiras (II)	42.559,02	9.851,95	
Outras Receitas Patrimoniais	992,25	0,00	
Transferências Correntes	17.124.212,00	6.990.952,87	
Cota-Parte do FPM	8.864.100,00	3.678.131,58	
Cota-Parte do ICMS	3.370.500,00	1.206.245,52	
Cota-Parte do IPVA	414.540,00	156.055,26	
Cota-Parte do ITR	187.950,00	1.543,14	
Transferências da LC 87/1996	26.460,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	39.690,00	17.592,32	
Transferências do FUNDEB	1.470.000,00	586.414,46	
Outras Transferências Correntes	2.750.972,00	1.344.970,59	
Demais Receitas Correntes	26.349,75	3.459,91	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	26.349,75	3.459,91	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.896.058,90	7.365.425,47	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.543.679,01	96.521,74	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.543.679,01	96.521,74	
Convênios	1.272.600,00	59.060,00	
Outras Transferências de Capital	1.271.079,01	37.461,74	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.543.679,01	96.521,74	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.439.737,91	7.461.947,21	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.144.097,12	6.739.195,88	6.041.849,26	5.333.465,42	103.524,39	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.029.937,95	3.571.140,67	3.571.140,67	3.123.291,22	99.253,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	7.198,84	7.198,84	7.198,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.084.159,17	3.160.856,37	2.463.509,75	2.202.975,36	4.271,17	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	554.793,60	476.971,96	257.508,25	201.508,04	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.529.365,57	2.683.884,41	2.206.001,50	2.001.467,32	4.271,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.114.097,12	6.731.997,04	6.034.650,42	5.326.266,58	103.524,39	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.092.007,87	2.375.423,21	243.273,37	233.762,88	48.795,28	35.461,74	35.461,74
Investimentos	3.686.177,94	2.151.429,91	36.187,28	26.676,79	48.795,28	35.461,74	35.461,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	405.829,93	223.993,30	207.086,09	207.086,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	3.686.177,94	2.151.429,91	36.187,28	26.676,79	48.795,28	35.461,74	35.461,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>20.000.275,06</b>	<b>8.883.426,95</b>	<b>6.070.837,70</b>	<b>5.352.943,37</b>	<b>152.319,67</b>	<b>35.461,74</b>	<b>35.461,74</b>
---	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	------------------	------------------

<b>RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>1.921.222,43</b>						
---	---------------------	--	--	--	--	--	--

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre / 2020</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	9.851,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.198,84

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>1.923.875,54</b>
---	---------------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ABAIXO DA LINHA**

<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez/2019 (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	350.635,60	127.949,89
DEDUÇÕES (XXIX)	1.997.245,16	2.733.526,18
Disponibilidade de Caixa	1.997.245,16	2.672.305,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.185.227,56	3.425.862,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	187.982,40	753.557,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	61.220,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.646.609,56	-2.605.576,29
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>958.966,73</b>	

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre / 2020</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-565.574,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	91.661,71
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	307.672,44
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.923.875,54</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>1.921.222,43</b>
--	---------------------

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	955.253,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	955.253,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 41m.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

<b>PODER / ÓRGÃO</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>						<b>Saldo Total</b>  L=(e+k)
	<b>Inscritos</b>		<b>Pagos</b>  (c)	<b>Cancelados</b>  (d)	<b>Saldo</b>  e=(a+b) - (c+d)	<b>Inscritos</b>		<b>Liquidados</b>  (h)	<b>Pagos</b>  (i)	<b>Cancelados</b>  (j)	<b>Saldo</b>  k=(f+g) - (i+j)	
	<b>Em Exercícios Anteriores</b> (a)	<b>Em 31 de dezembro de 2019</b> (b)				<b>Em Exercícios Anteriores</b> (f)	<b>Em 31 de dezembro de 2019</b> (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>46.925,83</b>	<b>141.056,57</b>	<b>152.319,67</b>	<b>0,00</b>	<b>35.662,73</b>	<b>134.136,79</b>	<b>198.192,43</b>	<b>35.461,74</b>	<b>35.461,74</b>	<b>11.322,35</b>	<b>285.545,13</b>	<b>321.207,86</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	46.925,83	141.056,57	152.319,67	0,00	35.662,73	134.136,79	198.192,43	35.461,74	35.461,74	11.322,35	285.545,13	321.207,86
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>46.925,83</b>	<b>141.056,57</b>	<b>152.319,67</b>	<b>0,00</b>	<b>35.662,73</b>	<b>134.136,79</b>	<b>198.192,43</b>	<b>35.461,74</b>	<b>35.461,74</b>	<b>11.322,35</b>	<b>285.545,13</b>	<b>321.207,86</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 46m.

\_\_\_\_\_  
 AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 ERIVELTO CAIRES DA MATA  
 Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
 Devanir Cardozo Marques Baumer  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Reinaldo Oliveira Ruiz  
 Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	502.288,50	502.288,50	279.372,23	55,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	137.261,25	137.261,25	39.174,52	28,54
1.1.1- IPTU	103.635,00	103.635,00	25.045,12	24,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.626,25	33.626,25	14.129,40	42,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.368,75	52.368,75	98.768,68	188,60
1.2.1- ITBI	45.202,50	45.202,50	98.768,68	218,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.166,25	7.166,25	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	83.889,75	83.889,75	25.133,52	29,96
1.3.1- ISS	81.684,75	81.684,75	24.973,39	30,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.205,00	2.205,00	160,13	7,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	228.768,75	228.768,75	116.295,51	50,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.049.112,50	17.049.112,50	6.324.458,57	37,10
2.1- Cota-Parte FPM	12.096.000,00	12.096.000,00	4.597.664,29	38,01
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.025.000,00	11.025.000,00	4.597.664,29	41,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.071.000,00	1.071.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.142.250,00	4.142.250,00	1.507.806,77	36,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	49.612,50	49.612,50	21.990,34	44,32
2.5- Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	1.928,90	0,92
2.6- Cota-Parte IPVA	518.175,00	518.175,00	195.068,27	37,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.551.401,00	17.551.401,00	6.603.830,80	37,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	48,37	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	243.652,50	437.284,50	80.832,18	18,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.300,00	132.300,00	47.966,16	36,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	38.587,50	38.587,50	16.570,00	42,94
5.4- Transferências Diretas - PNATE	41.895,00	41.895,00	16.241,30	38,77
5.5- Outras Transferências do FNDE	19.845,00	213.477,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	54,72	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	36,95	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	36,95	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.750,00	99.750,00	21.959,02	22,01
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	343.402,50	537.034,50	102.876,52	19,16



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.074.872,50	3.074.872,50	1.264.890,75	41,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.160.900,00	2.160.900,00	919.532,71	42,55
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	771.750,00	771.750,00	301.561,25	39,07
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.922,50	9.922,50	4.398,02	44,32
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	22.050,00	22.050,00	385,76	1,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	103.635,00	103.635,00	39.013,01	37,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.470.000,00	1.470.000,00	586.689,46	39,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.470.000,00	1.470.000,00	586.414,46	39,89
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	275,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.604.872,50	-1.604.872,50	-678.476,29	42,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.298.892,00	1.298.892,00	457.269,80	35,20	457.269,80	35,20	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.298.892,00	1.298.892,00	457.269,80	35,20	457.269,80	35,20	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	171.108,00	171.108,00	94.336,02	55,13	94.336,02	55,13	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	171.108,00	171.108,00	94.336,02	55,13	94.336,02	55,13	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.470.000,00	1.470.000,00	551.605,82	37,52	551.605,82	37,52	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	233,28
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	233,28
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	233,28

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	551.372,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	6,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-55,11
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	-55,11



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	106.102,50	98.102,50	44.126,46	44,98	19.155,46	19,53	0,00
22.1 - Creche	106.102,50	98.102,50	44.126,46	44,98	19.155,46	19,53	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	106.102,50	98.102,50	44.126,46	44,98	19.155,46	19,53	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.380.045,06	3.388.045,06	1.234.786,49	36,45	1.173.380,34	34,63	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.470.000,00	1.470.000,00	551.605,82	37,52	551.605,82	37,52	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.910.045,06	1.918.045,06	700.597,91	36,53	637.356,74	33,23	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-17.417,24	0,00	-15.582,22	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	174.630,00	174.630,00	62.354,55	35,71	49.050,66	28,09	13.303,89
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.660.777,56	3.660.777,56	1.341.267,50	36,64	1.241.586,46	33,92	13.303,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-678.476,29
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-55,11
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.518,12
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-578.013,28
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	1.770.549,08
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.300,00	132.300,00	32.298,04	24,41	32.150,29	24,30	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	211.102,50	1.482.181,51	1.307.986,79	88,25	34.226,81	2,31	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	343.402,50	1.614.481,51	1.340.284,83	83,02	66.377,10	4,11	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.004.180,06	5.275.259,07	2.681.552,33	50,83	1.307.963,56	24,79	13.303,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	240.826,55	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	240.826,55	0,00



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,01	6,32
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	586.414,46	47.966,16
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	506.854,67	32.150,29
47.1 Orçamento do Exercício	506.473,06	32.150,29
47.2 Restos a Pagar	381,61	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	275,00	17,77
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	79.834,80	15.839,96
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	79.834,80	15.839,96

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 47m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

\_\_\_\_\_  
ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**(REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<b><u>RECEITAS</u></b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

  

<b><u>DESPESAS</u></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO</b>
	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f) = (d - e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	4.092.007,87	2.375.423,21	1.716.584,66
Investimentos	3.686.177,94	2.151.429,91	1.534.748,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	405.829,93	223.993,30	181.836,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.092.007,87	2.375.423,21	1.716.584,66
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)</b>	<b>4.092.007,87</b>	<b>2.375.423,21</b>	<b>1.716.584,66</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 51m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

\_\_\_\_\_  
ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 52m.

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA  
Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	73,65	-73,65
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	73,65	-73,65

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)</b>	<b>SALDO A PAGAR (h) = (d-e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>	<b>2020 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>	<b>SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)</b>
VALOR (III)	562,63	73,65	636,28

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 53m.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1,00

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	502.288,50	502.288,50	279.372,23	55,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	137.261,25	137.261,25	39.174,52	28,54
IPTU	103.635,00	103.635,00	25.045,12	24,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.626,25	33.626,25	14.129,40	42,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.368,75	52.368,75	98.768,68	188,60
ITBI	45.202,50	45.202,50	98.768,68	218,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.166,25	7.166,25	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.889,75	83.889,75	25.133,52	29,96
ISS	81.684,75	81.684,75	24.973,39	30,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.205,00	2.205,00	160,13	7,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	228.768,75	228.768,75	116.295,51	50,84
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	15.978.112,50	15.978.112,50	6.324.458,57	39,58
Cota-Parte FPM	11.025.000,00	11.025.000,00	4.597.664,29	41,70
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	1.928,90	0,92
Cota-Parte IPVA	518.175,00	518.175,00	195.068,27	37,65
Cota-Parte ICMS	4.142.250,00	4.142.250,00	1.507.806,77	36,40
Cota-Parte IPI-Exportação	49.612,50	49.612,50	21.990,34	44,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.480.401,00</b>	<b>16.480.401,00</b>	<b>6.603.830,80</b>	<b>40,07</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.775.580,25	3.775.580,25	1.431.837,51	37,92	1.352.129,83	35,81	1.250.538,72	33,12
Despesas Correntes	3.725.535,25	3.725.535,25	1.431.837,51	38,43	1.352.129,83	36,29	1.250.538,72	33,57
Despesas de Capital	50.045,00	50.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	117.817,50	117.817,50	3.044,20	2,58	2.173,60	1,84	1.727,80	1,47
Despesas Correntes	117.817,50	117.817,50	3.044,20	2,58	2.173,60	1,84	1.727,80	1,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	33.474,00	29.774,00	1.641,64	5,51	1.582,54	5,32	1.582,54	5,32
Despesas Correntes	32.424,00	28.724,00	1.641,64	5,72	1.582,54	5,51	1.582,54	5,51
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	57.015,00	57.015,00	29.642,35	51,99	29.642,35	51,99	29.349,40	51,48
Despesas Correntes	57.015,00	57.015,00	29.642,35	51,99	29.642,35	51,99	29.349,40	51,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.983.886,75</b>	<b>3.983.886,75</b>	<b>1.466.165,70</b>	<b>36,80</b>	<b>1.385.528,32</b>	<b>34,78</b>	<b>1.283.198,46</b>	<b>32,21</b>



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	1.466.165,70	1.385.528,32	1.283.198,46
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	64.718,82	64.718,82	64.718,82
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	95,60	95,60	95,60
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.401.351,28</b>	<b>1.320.713,90</b>	<b>1.218.384,04</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		990.574,62	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) <sup>1</sup>		330.139,28	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)</b>		<b>20,00</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	701.750,00	701.750,00	282.113,88	40,20
Proveniente da União	517.000,00	517.000,00	243.711,74	47,14
Proveniente dos Estados	184.750,00	184.750,00	38.402,14	20,79
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-16,54	-16,54	209,85	-1.268,93
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>701.733,46</b>	<b>701.733,46</b>	<b>282.323,73</b>	<b>40,23</b>



Continuação

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	567.500,00	874.813,00	355.354,61	40,62	350.624,77	40,08	332.389,90	38,00
Despesas Correntes	535.750,00	817.063,00	354.589,61	43,40	349.859,77	42,82	331.624,90	40,59
Despesas de Capital	31.750,00	57.750,00	765,00	1,32	765,00	1,32	765,00	1,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	31.600,00	217,88	0,69	217,88	0,69	217,88	0,69
Despesas Correntes	0,00	31.600,00	217,88	0,69	217,88	0,69	217,88	0,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	134.250,00	268.960,85	40.882,52	15,20	39.260,03	14,60	36.074,72	13,41
Despesas Correntes	86.200,00	188.137,45	35.356,52	18,79	33.734,03	17,93	30.548,72	16,24
Despesas de Capital	48.050,00	80.823,40	5.526,00	6,84	5.526,00	6,84	5.526,00	6,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.244,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.244,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>701.750,00</b>	<b>1.178.617,91</b>	<b>396.455,01</b>	<b>33,64</b>	<b>390.102,68</b>	<b>33,10</b>	<b>368.682,50</b>	<b>31,28</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.343.080,25	4.650.393,25	1.787.192,12	38,43	1.702.754,60	36,62	1.582.928,62	34,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	117.817,50	117.817,50	3.044,20	2,58	2.173,60	1,84	1.727,80	1,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	35.300,00	217,88	0,62	217,88	0,62	217,88	0,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	167.724,00	298.734,85	42.524,16	14,23	40.842,57	13,67	37.657,26	12,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	57.015,00	60.259,06	29.642,35	49,19	29.642,35	49,19	29.349,40	48,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.685.636,75</b>	<b>5.162.504,66</b>	<b>1.862.620,71</b>	<b>36,08</b>	<b>1.775.631,00</b>	<b>34,39</b>	<b>1.651.880,96</b>	<b>32,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>								
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>15.778.651,00</b>	<b>15.301.783,09</b>	<b>6.207.375,79</b>	<b>40,57</b>	<b>6.213.728,12</b>	<b>40,61</b>	<b>6.235.148,30</b>	<b>40,75</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 54m.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

<b><u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u></b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2020</b>	
		<b>No bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>

<b><u>DESPESAS DE PPP</u></b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 15h e 55m.

Nota:

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
ERIVELTO CAIRES DA MATA  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à junho**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Proj./Ativ.: 2053 - Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			132.635,95
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			129.768,74
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.768,74	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.293,09		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.475,65		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.867,21
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.867,21	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.560,71		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	239,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>132.635,95</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>132.635,95</b>
<b>Proj./Ativ.: 2056 - Benefícios Eventuais</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.564,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.564,35
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.564,35	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.904,70		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	659,65		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>4.564,35</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>4.564,35</b>
<b>Proj./Ativ.: 2057 - Atividades do CRAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.978,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.978,40
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.978,40	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.213,40		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.765,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>10.978,40</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>10.978,40</b>
<b>Proj./Ativ.: 2072 - Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à junho**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.999,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.999,96
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		36.999,96	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.999,96		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>36.999,96</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>36.999,96</b>
<b>Proj./Ativ.: 2073 - Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção e Capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2076 - Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2077 - Implantação e Manutenção do CREAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à junho**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2085 - Manutenção das Atividades de Promoção Humana</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2094 - Proteção Social Básica - Estadual</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.690,02
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.716,28
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.716,28	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.011,20		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.705,08		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.973,74
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.973,74	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.177,74		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.796,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			723,90
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			723,90
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		723,90	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	723,90		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>39.413,92</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>39.413,92</b>
<b>Proj./Ativ.: 6001 - Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.326,01
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.485,65
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.485,65	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.985,22		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,43		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.840,36
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.840,36	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.005,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.174,66		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à junho**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	445,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.215,70		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.383,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.383,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.383,50	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.383,50		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>65.709,51</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>65.709,51</b>
<b>Proj./Ativ.: 6005 - Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 6007 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.720,58
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.720,58
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.720,58	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.747,45		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.973,13		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>74.720,58</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>74.720,58</b>
<b>Proj./Ativ.: 6008 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.247,12
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.247,12
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.247,12	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.645,82		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601,30		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.441,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.441,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.441,50	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.441,50		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>4.688,62</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à junho**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>4.688,62</b>
			<b>Total Orgão 10 :</b>	<b>369.711,29</b>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES			366.162,39
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			265.691,25
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.471,14
	DESPESAS DE CAPITAL			3.548,90
	INVESTIMENTOS			3.548,90
			<b>Total Geral:</b>	<b>369.711,29</b>
			<b>Transferencias Recebidas</b>	<b>0,00</b>
			<b>Transferencias Concedidas</b>	<b>500.722,50</b>

**Notas Explicativas**

-

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA  
Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até Período</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	17.850.000,00
Previsão Atualizada	20.482.296,93
Receitas Realizadas	7.471.799,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	955.253,13
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	16.848.554,93
Dotação Atualizada	20.436.104,99
Despesas Empenhadas	9.114.619,09
Despesas Liquidadas	6.285.122,63
Despesas Pagas	5.567.228,30
Superávit Orçamentário	1.186.676,53
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	9.114.619,09
Despesas Liquidadas	6.285.122,63
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	15.157.600,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.057.600,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.957.600,93



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.923.875,54	0,00
Resultado Primário	0,00	1.921.222,43	0,00



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrito</b>	<b>Cancelado Até o Período</b>	<b>Pagamento Até o Período</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	187.982,40	0,00	152.319,67	35.662,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	332.329,22	11.322,35	35.461,74	285.545,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>520.311,62</b>	<b>11.322,35</b>	<b>187.781,41</b>	<b>321.207,86</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado Até o Período</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.770.549,08	<18% / 25%>	26,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	457.269,80	60%	77,94



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.375.423,21	1.716.584,66		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita da Alienação de Ativos	73,65	-73,65		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado até o Período</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.320.809,50	15,00	20,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 01m.

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA  
Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2019 A JUNHO/2020**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> <b>(Últimos 12 Meses)</b>													<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
	<b>LÍQUIDADAS</b>												<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)</b>	
	<b>7 / 2.019</b>	<b>8 / 2.019</b>	<b>9 / 2.019</b>	<b>10 / 2.019</b>	<b>11 / 2.019</b>	<b>12 / 2.019</b>	<b>1 / 2.020</b>	<b>2 / 2.020</b>	<b>3 / 2.020</b>	<b>4 / 2.020</b>	<b>5 / 2.020</b>	<b>6 / 2.020</b>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	558.902,99	581.458,51	573.634,08	571.093,23	587.683,31	1.093.843,89	668.607,39	594.943,15	577.292,44	586.629,95	604.358,28	539.309,46	7.537.756,68	0,00
Pessoal Ativo	558.902,99	581.458,51	573.634,08	571.093,23	587.683,31	1.093.843,89	668.607,39	594.943,15	577.292,44	586.629,95	604.358,28	539.309,46	7.537.756,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	460.163,96	479.259,38	474.157,86	471.331,14	485.714,05	902.874,38	553.445,39	492.179,45	475.654,89	483.453,13	499.880,84	436.844,37	6.214.958,84	0,00
Obrigações Patronais	98.739,03	102.199,13	99.476,22	99.762,09	101.969,26	190.969,51	115.162,00	102.763,70	101.637,55	103.176,82	104.477,44	102.465,09	1.322.797,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>558.902,99</b>	<b>581.458,51</b>	<b>573.634,08</b>	<b>571.093,23</b>	<b>587.683,31</b>	<b>1.093.843,89</b>	<b>668.607,39</b>	<b>594.943,15</b>	<b>577.292,44</b>	<b>586.629,95</b>	<b>604.358,28</b>	<b>539.309,46</b>	<b>7.537.756,68</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.257.600,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.157.600,93	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>7.537.756,68</b>	<b>49,73</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.185.104,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.775.849,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.366.594,05	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2020 as 16h e 03m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>Até 1º Sem.</b>		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	350.635,60	127.949,89		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	350.635,60	127.949,89		
Empréstimos	247.381,10	53.195,39		
Interna	247.381,10	53.195,39		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	103.254,50	74.754,50		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	103.254,50	74.754,50		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.997.245,16	2.672.305,31		
Disponibilidade de Caixa	1.997.245,16	2.672.305,31		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.185.227,56	3.425.862,37		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	187.982,40	753.557,06		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)</b>	-1.646.609,56	-2.544.355,42		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	14.475.379,53	15.257.600,93		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)</b>	14.375.379,53	15.157.600,93		
<b>% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	2,42	0,84		
<b>% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	-11,38	-16,68		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – &lt;120%&gt;</b>	17.370.455,44	18.309.121,12		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;108%&gt;</b>	15.633.409,89	16.478.209,00		

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>Até 1º Sem.</b>		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	399.505,11	399.505,11		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	60.513,00	84.243,43		
RP NÃO PROCESSADOS	332.329,22	285.545,13		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 06m.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.475.379,53	15.257.600,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.375.379,53	15.157.600,93	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.184.583,50	3.356.672,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.866.125,15	3.021.004,98	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 08m.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO DO IVAI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Semestre de Referência</b>	<b>Até o Semestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b><u>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.257.600,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.157.600,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.441.216,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.197.094,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.068.032,07	7,00

<b><u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u></b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Semestre de Referência</b>	<b>Até o Semestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-28.500,00	74.754,50
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-28.500,00	74.754,50
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO DO IVAI, emitido em 20/07/2020 as 16h e 08m.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2.020**

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>650.329,42</b>	<b>1,03</b>	<b>470.600,34</b>	<b>55.388,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.339,68</b>	<b>491.777,93</b>	<b>0,00</b>	<b>-367.438,25</b>
Recursos Ordinários	650.329,42	1,03	470.600,34	55.388,37	0,00	0,00	124.339,68	491.777,93	0,00	-367.438,25
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.242.521,05</b>	<b>35.661,70</b>	<b>246.629,09</b>	<b>230.156,76</b>	<b>84.243,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.645.830,07</b>	<b>2.091.970,01</b>	<b>0,00</b>	<b>-446.139,94</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.552,96	0,00	20.334,31	0,00	0,00	0,00	5.218,65	947,75	0,00	4.270,90
Transferências do FUNDEB 60%	66.911,54	0,00	45.132,76	0,00	0,00	0,00	21.778,78	0,00	0,00	21.778,78
Outros Recursos Destinados à Educação	72.323,43	17.456,70	72.315,63	6,02	0,00	0,00	-17.454,92	1.358.547,13	0,00	-1.376.002,05
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	83.130,66	0,00	69.315,20	0,00	0,00	0,00	13.815,46	78.534,28	0,00	-64.718,82
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.201.917,19	0,00	21.420,18	8.789,51	0,00	0,00	1.171.707,50	6.352,33	0,00	1.165.355,17
Recursos Destinados à Assistência Social	139.755,83	0,00	12.298,63	0,00	0,00	0,00	127.457,20	29.906,80	0,00	97.550,40
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	18.203,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.203,03	0,00	0,00	18.203,03
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	634.726,41	18.205,00	5.812,38	221.361,23	84.243,43	0,00	305.104,37	617.681,72	0,00	-312.577,35
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.892.850,47</b>	<b>35.662,73</b>	<b>717.229,43</b>	<b>285.545,13</b>	<b>84.243,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.770.169,75</b>	<b>2.583.747,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-813.578,19</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 10m.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" )

R\$ 1,00

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

---

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	15.257.600,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.157.600,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.157.600,93	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.537.756,68	49,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.185.104,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.775.849,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.366.594,05	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-2.544.355,42	-16,68
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.309.121,12	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.356.672,20	22,00
<b>OPERACÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.441.216,15	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.068.032,07	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 13m.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA  
Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno